



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

ATA Nº 002 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO DO
HOSPITAL VALE DO GUAPORÉ/ PONTES E LACERDA MT

Ao vigésimo terceiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (23/01/2026), às nove horas e seis minutos (09:06h) reuniram-se os membros titulares e/ou suplentes que compõem a Comissão de Acompanhamento de Contratualização (CAC/PL/SES/MT), nomeados conforme Decreto Municipal nº 013/2025 e Decreto Municipal nº 021/2025, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pontes e Lacerda/MT e foi disponibilizado o link do Google Meet, para participação do COSEMS, porém não houve a participação dos mesmos. Após a composição dos membros presentes representantes da Secretaria Municipal de Saúde Pontes e Lacerda, Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda, Hospital Vale do Guaporé e Conselho Municipal de Saúde, iniciou-se a reunião, onde abaixo subscrevem esta ata, que teve como pauta o monitoramento do cumprimento das metas Quali-Quantitativas do Hospital Vale do Guaporé, referente a **PRÉVIA DA COMPETÊNCIA DE DEZEMBRO/2025**. A avaliação dos indicadores foi realizada com base nas metas pactuadas por meio do Contrato Nº 124/2024 e Termo Aditivo nº 1º T A - CT 124/2024, de 13 de fevereiro de 2025 celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda e o Instituto Social de Saúde São Lucas, assinado em 04 de dezembro de 2024 (protocolado via SIGADOC: SES-CIN-2025/10077). Dando início aos trabalhos para as deliberações foram analisados pelos membros da CAC/PL/SES/MT, o Instrumento de Avaliação das Metas do Hospital Filantrópico Contratualizado e seus anexos: a) Relatórios Gerenciais de Produção do Sistema de Informações Hospitalares (SIH), Relatório do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) referentes à competência de **DEZEMBRO/2025**; b) Documento Descritivo; c) documentos apresentados pelo estabelecimento para análise das metas qualitativas, Relatório de gestão, Atas de reuniões das Comissões Hospitalares, questionário aplicado à pesquisa de satisfação do usuário d) Censo Diário de ocupação dos leitos; e) Relatório Físico Financeiro do Hospital Vale do Guaporé. A reunião foi aberta e conduzida pela Srª. Evanice Gonçalves dos Santos – Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda/MT, na sequência foi realizada a avaliação de desempenho referente aos indicadores das metas quantitativas. Conforme relatório de Gestão, para efeito de pagamento pelo cumprimento das metas **QUANTITATIVAS** são pactuados **60%** (sessenta por cento) dos recursos que compõe o orçamento mensal para metas quantitativas hospitalar (SIA/SIH/SUS). Durante a avaliação de procedimentos/mês **hospitalares** apresentados no **SIA/SIH/SUS** foram feitas as seguintes considerações em relação as metas: **01**. Pactuado Percentual de alcance das metas físicas ambulatoriais de urgência e emergência em Pronto Atendimento, o mínimo de **80%**, que corresponde a **12.996 procedimentos**, verificados por meio do Relatório de Produção do SIA, que a meta foi atingida totalizando **25.050 procedimentos equivalentes a 154%**; **02**. Percentual de alcance das metas físicas dos exames ambulatoriais (1000 Laboratório; 1500 Raio x; 85 Ultrassom; 80 Tomografia; 57 Endoscopia), o mínimo de 90% em cada subgrupo, foram verificados por meio de Relatório de Produção do SIA, que a meta foi atingida em 05 tipos de exames, cumprindo um total de **3.738 serviços de apoio diagnóstico**. Enfatizamos que dos 05 exames disponibilizados neste subgrupo, todos são realizados para pacientes internados e ainda há realização de 03 exames ambulatoriais disponibilizados via SISREG para toda a Regional, sendo eles: Raio x, Tomografia e Endoscopia, pois

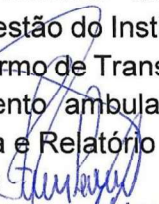
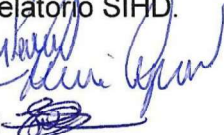








Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

41 possuem pactuação via PPI; **03.** Percentual de alcance das metas físicas hospitalares por
42 especialidades de média complexidade (133 Cirúrgico; 211 Clínico e 57 Obstétrico) que corresponde
43 ao mínimo de **80% (320 procedimentos)**, verificados por meio de Relatório de Produção do SIH, que
44 a meta foi atingida apenas em 02 especialidades, sendo apenas 103 procedimentos cirúrgico, mas
45 ainda assim gerando um percentual acima de **80% com total de 425 procedimentos executados;**
46 **04.** Taxa de ocupação de leitos hospitalares, o mínimo de **75%** de ocupação dos leitos operacionais
47 gerais, verificados por meio de Relatório de Produção do SIH, a meta não foi atingida, pois resultou
48 um percentual de **57,50% (CENSO); 05.** Atendimento de no mínimo **15%** de pacientes referenciados
49 de municípios da região de abrangência, conforme (PPI), foram atendidos **32,52%**, equivalente a
50 **236,80%** da meta pactuada. Ao fechamento do bloco de **Metas Quantitativas Hospitalar e**
51 **Ambulatorial (SIA/SIH/SUS)** houve o cumprimento de 90% das metas e, portanto, **o valor a receber**
52 **é de R\$ 607.016,31 (Seiscentos e sete mil, dezesseis reais e trinta e um centavos).** Sem mais
53 observações passou-se para a avaliação das **METAS QUALITATIVAS** que correspondem **40%**
54 (quarenta por cento) dos recursos que compõe o orçamento mensal. Os indicadores de qualidade são:
55 **01. Manter 100% do CNES atualizado** (leitos, equipamentos, instalações físicas e recursos humanos),
56 verificados por meio do relatório do CNES do mês vigente, **meta atingida em quatro itens; 02. Taxa**
57 **de Mortalidade Institucional**, após as primeiras 24 horas de internação, manter a meta menor que
58 4%, verificado por meio Relatório de Gestão, prontuários dos pacientes, resumo de alta, óbitos ou
59 transferência, meta atingida com **1,41%; 03.** Taxa de Infecção Hospitalar, pactuado manter o indicador
60 em até 2%, verificado por meio do Relatório da Comissão de Infecção Hospitalar, Meta Atingida com
61 0,0%; **04. Tempo médio de realização de procedimento eletivo, a contar da data de**
62 **encaminhamento pela Central de Regulação ao Hospital**, 4,35 dias da cirurgia geral e da cirurgia
63 ginecológica conforme Ofício nº 01914/2026/DIRERSPL/SES encaminhado pelo ERSPL, foram
64 realizados seis procedimentos, contudo não foi possível calcular o tempo médio de espera, uma vez
65 que a autorização de competência do médico regulador da macrorregional, não ocorreu em tempo
66 hábil. Meta atingida; **05. Número mensal de recusas para procedimentos cirúrgicos eletivos**
67 **contratualizados;** Não houve. **06. Manter as Comissões obrigatórias instituídas no Hospital em**
68 **funcionamento, sendo elas: Revisão de Prontuários, Controle de infecção Hospitalar (CCIH),**
69 **Investigação Epidemiológica/Notificação de Doenças; Revisão de Óbitos, Núcleo de Segurança**
70 **do Paciente (NSP) e a CIPA**, verificado por meio da apresentação dos relatórios das atividades
71 desenvolvidas e atas de reuniões a CAC, apresentada as 06 comissões. **07.** Implantar e manter grupo
72 de trabalho em humanização (GTH) para viabilizar as diretrizes da Política Nacional de Humanização
73 - HumanizaSUS. Meta atingida. **08. Realizar ações de Educação Permanente** junto aos profissionais
74 no ambiente hospitalar visando a qualificação da força de trabalho. Meta atingida. **09. Índice de**
75 **Satisfação dos Usuários dos Serviços**, meta atingida com **98%.** **10. Implantar o Núcleo de**
76 **Segurança do Paciente**, meta atingida. Ao fechamento **Bloco Qualitativo** houve o cumprimento de
77 100% das metas e, portanto, **o valor a receber é de R\$ 404.677,54 (Quatrocentos e quatro mil,**
78 **seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).** Após análise e avaliação dos
79 indicadores quali-quantitativos e considerando a Portaria nº 200/2024/GBSES que institui valores de
80 cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

81 de atenção hospitalar de referência, com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do
82 Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, com efeitos financeiros a partir de 03 de abril de
83 2024 e dado a necessidade da manutenção dos serviços hospitalares e o vazio assistencial desta
84 Região de Saúde Sudoeste Matogrossense a **CAC/PL/SES/MT validou o repasse do valor de R\$**
85 **1.011.693,85 (um milhão, onze mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos).**
86 O **Relatório de Gestão** é elaborado com base no contrato nº 124/2024 e Termo Aditivo nº 1º TA – CT
87 1242024, de 13 de fevereiro de 2025, com valor total de **R\$ 2.639.234,63 (dois milhões seiscentos**
88 **e trinta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos)** sendo **PARCELA**
89 **FIXA:** O valor de **R\$ 1.627.540,78 (um milhão, seiscentos e vinte sete mil quinhentos e quarenta**
90 **reais e setenta e oito centavos)** e **PARCELA VARIÁVEL:** O valor de **R\$ 1.011.693,85 (um milhão,**
91 **onze mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos)**, que será repassado
92 mensalmente (após análise da CAC), conforme faixa de desempenho referente ao cumprimento de
93 metas **QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS**. O pagamento será condicionado à comprovação de
94 prestação de serviços (volume de produção estimada/realizada). Por meio do Termo de Transferência
95 nº **001/2026, o valor de R\$ 1.627.540,78 (um milhão, e seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos**
96 **e quarenta reais e setenta e oito centavos)**, referente a **PARCELA FIXA**, foi pago ao prestador de
97 serviços. Nada mais havendo e estando cumprida a pauta, a reunião foi encerrada 09h31min, esta
98 ata contém três (03) páginas, com cento e doze (112) linhas. Eu Fabíola de Souza Lacerda, lavrei e
99 datei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes e validada pelos membros
100 da Comissão de Acompanhamento de Contratualização da Secretaria Estadual de Saúde
101 CAC/PL/SES/MT. Fará parte desta ata os seguintes documentos: Relatório de Gestão do Instituto São
102 Lucas da referida competência, Relatório de programação física orçamentária, Termo de Transferência
103 nº 001/2026, BPA de **DEZEMBRO/2025**, Relatório consolidado de faturamento ambulatorial da
104 regional, Relatório consolidado de faturamento ambulatorial de Pontes e Lacerda e Relatório SIHD.
105 Fabíola de Souza Lacerda (Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda) 
106 Luis Augusto Brasileiro Souza (Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda) 
107 Evanice Gonçalves dos Santos (Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda) 
108 Maria do Carmo Costa de Souza (Coordenadora do Faturamento do Hospital Vale do Guaporé/ISSSL) 
109 Alesandra Moraes Hauer de Souza (Conselho Municipal de Saúde) 
110 Elisa Montalvão Rocha Pimentel (ERS/Pontes e Lacerda) 
111 Ana Carolina Guedes Maximiliano Ferro (ERS/Pontes e Lacerda) 
112 Maria José Ferreira Lima (ERS/Pontes e Lacerda) 



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

ATA Nº 001 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO DO
HOSPITAL VALE DO GUAPORÉ/ PONTES E LACERDA MT

Ao vigésimo terceiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (23/01/2026), às oito horas e trinta e trinta minutos (08:30h), reuniram-se os membros titulares e/ou suplentes que compõem a Comissão de Acompanhamento de Contratualização (CAC/PL/SES/MT), nomeados conforme Decreto Municipal nº 013/2025 e Decreto Municipal nº 021/2025, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pontes e Lacerda/MT, e foi disponibilizado o link do Google Meet, para participação do COSEMS, porém não houve a participação dos mesmos. Após a composição dos membros presentes representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda, Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda, Hospital Vale do Guaporé e Conselho Municipal de Saúde, iniciou-se a reunião, onde abaixo subscrevem esta ata, que teve como pauta o monitoramento do cumprimento das metas Quali-Quantitativas do Hospital Vale do Guaporé, referente ao **ENCONTRO DE CONTAS DA COMPETÊNCIA DE NOVEMBRO/2025**. A avaliação dos indicadores foi realizada com base nas metas pactuadas por meio do Contrato Nº 124/2024 e Termo Aditivo nº 1º T A - CT 124/2024, de 13 de fevereiro de 2025 celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda e o Instituto Social de Saúde São Lucas, assinado em 04 de dezembro de 2024 (protocolado via SIGADOC: SES-CIN-2025/10077). Dando início aos trabalhos para as deliberações foram analisados pelos membros da CAC/PL/SES/MT, o Instrumento de Avaliação das Metas do Hospital Filantrópico Contratualizado e seus anexos: Relatório de Gestão do Instituto São Lucas da referida competência, Relatório de programação física orçamentária, Termo de Transferência nº 021/2025, Termo de Transferência nº 022/2025, BPA de **NOVEMBRO/2025**, Relatório consolidado de faturamento ambulatorial da regional, Relatório consolidado de faturamento ambulatorial de Pontes e Lacerda, Relatório SIHD, Relatório da Comissão de Monitoramento, Controle e Avaliação das ações e serviços de saúde do município de Pontes e Lacerda. A reunião foi aberta e conduzida pela Srª. Evanice Gonçalves dos Santos – Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda/MT, na sequência foi realizada a avaliação de desempenho referente aos indicadores das metas quantitativas. Para efeito de pagamento pelo cumprimento das metas **QUANTITATIVAS** são pactuados **60%** (sessenta por cento) dos recursos que compõe o orçamento mensal para metas quantitativas hospitalar (SIA/SIH/SUS). Durante a avaliação de procedimentos/mês **hospitales** apresentados no **SIA/SIH/SUS** foram feitas as seguintes considerações em relação as metas: **01**. Pactuado Percentual de alcance das metas físicas ambulatoriais de urgência e emergência em Pronto Atendimento, o mínimo de **80%**, que corresponde a **12.996 procedimentos**; verificados por meio do Relatório de Produção do SIA, que a meta foi atingida totalizando **27.937 procedimentos equivalentes a 172%**; **02**. Percentual de alcance das metas físicas dos exames ambulatoriais (1000 Laboratório; 1500 Raio x; 85 Ultrassom; 80 Tomografia; 57 Endoscopia), o mínimo de 90% em cada subgrupo, foram verificados por meio de Relatório de Produção do SIA, que a meta foi atingida em 05 tipos de exames, cumprindo um total de **3.905 serviços de apoio diagnóstico**. Enfatizamos que dos 05 exames disponibilizados neste subgrupo, todos são realizados para pacientes internados e ainda há realização de 03 exames ambulatoriais disponibilizados via SISREG para toda a Regional, sendo eles: Raio x, Tomografia e Endoscopia, pois possuem pactuação via PPI; **03**. Percentual de alcance





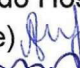
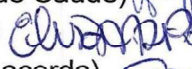

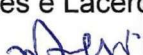


Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

41 das metas físicas hospitalares por especialidades de média complexidade (133 Cirúrgico; 211 Clínico
42 e 57 Obstétrico) que corresponde ao mínimo de **80% (320 procedimentos)**, verificados por meio de
43 Relatório de Produção do SIH, que a meta foi atingida nas 03 especialidades, gerando um percentual
44 acima de **80% com total de 404 procedimentos executados**; **04.** Taxa de ocupação de leitos
45 hospitalares, o mínimo de **75%** de ocupação dos leitos operacionais gerais, verificados por meio de
46 Relatório de Produção do SIH, a meta não foi atingida, pois resultou um percentual **60,27% (CENSO)**
47 e **58,78% (TABWIN)**; **05.** Atendimento de no mínimo **15%** de pacientes referenciados de municípios
48 da região de abrangência, conforme (PPI), foram atendidos **30,94%**, equivalente a **206,27%** da meta
49 pactuada. Ao fechamento do bloco de **Metas Quantitativas Hospitalar e Ambulatorial (SIA/SIH/SUS)**
50 houve o cumprimento de 95% das metas, que corresponde ao valor de **R\$ 607.016,31 (seiscentos e**
51 **sete mil, dezesseis reais e trinta e um centavos)**. Sem mais observações passou-se para a
52 avaliação das **METAS QUALITATIVAS** que correspondem **40%** (quarenta por cento) dos recursos que
53 compõe o orçamento mensal. Os indicadores de qualidade são: **01. Manter 100% do CNES**
54 **atualizado** (leitos, equipamentos, instalações físicas e recursos humanos), verificados por meio do
55 relatório do CNES do mês vigente, **meta atingida em quatro itens**; **02. Taxa de Mortalidade**
56 **Institucional**, após as primeiras 24 horas de internação, manter a meta menor que 4%, verificado por
57 meio Relatório de Gestão, prontuários dos pacientes, resumo de alta, óbitos ou transferência, meta
58 atingida **com 2,23%**; **03. Taxa de Infecção Hospitalar**, pactuado manter o indicador em até 2%,
59 verificado por meio do Relatório da Comissão de Infecção Hospitalar, Meta Atingida com 0,0%; **04.**
60 **Tempo médio de realização de procedimento eletivo, a contar da data de encaminhamento pela**
61 **Central de Regulação ao Hospital**, 2 dias da cirurgia geral e da cirurgia ginecológica 8 dias. Meta
62 atingida. **05. Número mensal de recusas para procedimentos cirúrgicos eletivos**
63 **contratualizados**; Não houve. **06. Manter as Comissões obrigatórias instituídas no Hospital em**
64 **funcionamento, sendo elas: Revisão de Prontuários, Controle de infecção Hospitalar (CIIH),**
65 **Investigação Epidemiológica/notificação de doenças, Revisão de Óbitos, CIPA e Núcleo de**
66 **Segurança do Paciente (NSP)**, verificado por meio da apresentação dos relatórios das atividades
67 desenvolvidas e atas de reuniões a CAC, apresentada 06 comissões; **07.** Implantar e manter grupo de
68 trabalho em humanização (GTH) para viabilizar as diretrizes da Política Nacional de Humanização -
69 HumanizaSUS. Meta atingida. **08. Realizar ações de Educação Permanente** junto aos profissionais
70 no ambiente hospitalar visando a qualificação da força de trabalho. Meta atingida. **09. Índice de**
71 **Satisfação dos Usuários dos Serviços**, meta atingida com **98%**. **10. Implantar o Núcleo de**
72 **Segurança do Paciente**, meta atingida. Ao fechamento **Bloco Qualitativo** houve o cumprimento de
73 100% das metas e, portanto, **o valor a receber é de R\$ 404.677,54 (Quatrocentos e quatro mil,**
74 **seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**. Após análise e avaliação dos
75 indicadores quali-quantitativos e considerando a Portaria nº 200/2024/GBSES que institui valores de
76 cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde
77 de atenção hospitalar de referência, com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do
78 Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, com efeitos financeiros a partir de 03 de abril de
79 2024 e dado a necessidade da manutenção dos serviços hospitalares e o vazio assistencial desta
80 Região de Saúde Sudoeste Matogrossense **a CAC/PL/SES/MT validou o repasse do valor de R\$**



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

81 **1.011.693,85 (um milhão, onze mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos).**
82 O **Relatório de Gestão** é elaborado com base no contrato nº 124/2024 e Termo Aditivo nº 1º T A - CT
83 124/2024, de 13 de fevereiro de 2025 com valor total de **R\$ 2.639.234,63 (dois milhões seiscentos**
84 **e trinta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos)** sendo **PARCELA**
85 **FIXA: O valor de R\$ 1.627.540,78 (um milhão, seiscentos e vinte sete mil quinhentos e quarenta**
86 **reais e setenta e oito centavos)** conforme o Termo de Transferência nº 021/2025 e **PARCELA**
87 **VARIÁVEL: O valor de R\$ 1.011.693,85 (Um milhão, onze mil seiscentos e noventa e três reais e**
88 **oitenta e cinco centavos)**, conforme o Termo de Transferência nº 022/2025 que será repassado
89 mensalmente (após análise da CAC), conforme faixa de desempenho referente ao cumprimento de
90 metas **QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS**. O pagamento será condicionado à comprovação de
91 prestação de serviços (volume de produção estimada/realizada). Nada mais havendo e estando
92 cumprida a pauta, a reunião foi encerrada as 08h42min, esta ata contém três (03) páginas, com cento
93 e nove (109) linhas. Eu Fabíola de Souza Lacerda, lavrei e datei a presente ata que segue assinada
94 por mim e por todos os presentes e validada pelos membros da Comissão de Acompanhamento de
95 Contratualização da Secretaria Estadual de Saúde CAC/PL/SES/MT. Fará parte desta ata os seguintes
96 documentos: Relatório de Gestão do Instituto São Lucas da referida competência, Relatório de
97 programação física orçamentária, Termo de Transferência nº 021/2025, Termo de Transferência nº
98 022/2025, BPA de **NOVEMBRO/2025**, Relatório consolidado de faturamento ambulatorial da regional,
99 Relatório consolidado de faturamento ambulatorial de Pontes e Lacerda, Relatório SIHD, Relatório da
100 Comissão de Monitoramento, Controle e Avaliação das ações e serviços de saúde do município de
101 Pontes e Lacerda.
102 Fabíola de Souza Lacerda (Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda) 
103 Luis Augusto Brasileiro Souza (Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda) 
104 Evanice Gonçalves dos Santos (Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda) 
105 Maria do Carmo Costa de Souza (Coordenadora do Faturamento do Hospital Vale do Guaporé/ISSSL) 
106 Alesandra Moraes Hauer de Souza (Conselho Municipal de Saúde) 
107 Elisa Montalvão Rocha Pimentel (ERS/Pontes e Lacerda) 
108 Ana Carolina Guedes Maximiliano Ferro (ERS/Pontes e Lacerda) 
109 Maria José Ferreira Lima (ERS/Pontes e Lacerda) 



ATA Nº 004 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO DO
HOSPITAL VALE DO GUAPORÉ/ PONTES E LACERDA MT

Ao vigésimo quarto dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (24/02/2026), às nove horas e oito minutos (09:08h) reuniram-se os membros titulares e/ou suplentes que compõem a Comissão de Acompanhamento de Contratualização (CAC/PL/SES/MT), nomeados conforme Decreto Municipal nº 013/2025 e Decreto Municipal nº 021/2025, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pontes e Lacerda/MT e foi disponibilizado o link do Google Meet, para participação do COSEMS, porém não houve a participação do mesmo. Após a composição dos membros presentes representantes da Secretaria Municipal de Saúde Pontes e Lacerda, Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda, Hospital Vale do Guaporé e Conselho Municipal de Saúde, iniciou-se a reunião, onde abaixo subscrevem esta ata, que teve como pauta o monitoramento do cumprimento das metas Quali-Quantitativas do Hospital Vale do Guaporé, referente a **PRÉVIA DA COMPETÊNCIA DE JANEIRO/2026**. A avaliação dos indicadores foi realizada com base nas metas pactuadas por meio do Contrato Nº 124/2024, Termo Aditivo nº 1º T A - CT 124/2024, de 13 de fevereiro de 2025 e Termo Aditivo nº 3º T A - CT 124/2024, de 22 de dezembro de 2025 celebrado entre o Município de Pontes e Lacerda/MT e o Instituto Social de Saúde São Lucas, assinado em 04 de dezembro de 2024 (protocolado via SIGADOC: SES-CIN-2025/10077). Dando início aos trabalhos para as deliberações foram analisados pelos membros da CAC/PL/SES/MT, o Instrumento de Avaliação das Metas do Hospital Municipal, sob a gestão contratualizada do Instituto Social de Saúde São Lucas e seus anexos: a) Relatórios Gerenciais de Produção do Sistema de Informações Hospitalares (SIH), Relatório do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) referentes à competência de **JANEIRO/2026**; b) Documento Descritivo; c) documentos apresentados pelo estabelecimento para análise das metas qualitativas, Relatório de gestão, Atas de reuniões das Comissões Hospitalares, questionário aplicado à pesquisa de satisfação do usuário d) Censo Diário de ocupação dos leitos; e) Relatório Físico Financeiro do Hospital Vale do Guaporé. A reunião foi aberta e conduzida pela Srª. Evanice Gonçalves dos Santos – Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda/MT, na sequência foi realizada a avaliação de desempenho referente aos indicadores das metas quantitativas. Conforme relatório de Gestão, para efeito de pagamento pelo cumprimento das metas **QUANTITATIVAS** são pactuados **60%** (sessenta por cento) dos recursos que compõe o orçamento mensal para metas quantitativas hospitalar (SIA/SIH/SUS). Durante a avaliação de procedimentos/mês **hospitais** apresentados no **SIA/SIH/SUS** foram feitas as seguintes considerações em relação as metas: **01**. Pactuado Percentual de alcance das metas físicas ambulatoriais de urgência e emergência em Pronto Atendimento, o mínimo de **80%**, que corresponde a **12.996 procedimentos**, foram verificados por meio do Relatório de Produção do SIA, que a meta foi atingida totalizando **24.503 procedimentos equivalentes a 151%**; **02**. Percentual de alcance das metas físicas dos exames ambulatoriais são preconizados (1000 Laboratório; 1500 Raio x; 85 Ultrassom; 80 Tomografia; 57 Endoscopia) equivalentes a um percentual mínimo de 90% em cada subgrupo, foram verificados por meio de Relatório de Produção do SIA, que a meta foi atingida em 05 tipos de exames, cumprindo um total de **3.591 serviços de apoio diagnóstico**. Enfatizamos que dos 05 exames disponibilizados neste subgrupo, todos são realizados para pacientes internados e ainda há realização de 03 exames



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

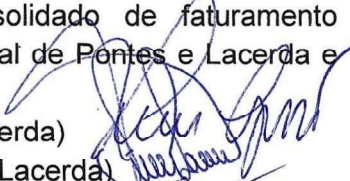







41 ambulatoriais disponibilizados via SISREG para toda a Regional, sendo eles: Raio x, Tomografia e
42 Endoscopia, pois possuem pactuação via PPI; **03.** Percentual de alcance das metas físicas
43 hospitalares por especialidades de média complexidade, são preconizados (133 Cirúrgico; 211 Clínico
44 e 57 Obstétrico) que corresponde ao mínimo de **80% (320 procedimentos)**, verificados por meio de
45 Relatório de Produção do SIH, que a meta foi atingida apenas em 02 especialidades, sendo apenas
46 102 procedimentos cirúrgico, mas ainda assim gerando um percentual acima de **80% com total de**
47 **438 procedimentos executados; 04.** Taxa de ocupação de leitos hospitalares, o mínimo de **75%** de
48 ocupação dos leitos operacionais gerais, verificados por meio de Relatório de Produção do SIH, a meta
49 não foi atingida, pois resultou um percentual de **62,88% (CENSO); 05.** Atendimento de no mínimo **15%**
50 de pacientes referenciados de municípios da região de abrangência, conforme (PPI), foram atendidos
51 **32,35%**, equivalente a **217,67%** da meta pactuada. Ao fechamento do bloco de **Metas Quantitativas**
52 **Hospitalar e Ambulatorial (SIA/SIH/SUS)** houve o cumprimento de 90% das metas e, portanto, o
53 **valor a receber é de R\$ 607.016,31 (Seiscentos e sete mil, dezesseis reais e trinta e um**
54 **centavos).** Sem mais observações passou-se para a avaliação das **METAS QUALITATIVAS** que
55 correspondem **40%** (quarenta por cento) dos recursos que compõe o orçamento mensal. Os
56 indicadores de qualidade são: **01. Manter 100% do CNES atualizado** (leitos, equipamentos,
57 instalações físicas e recursos humanos), verificados por meio do relatório do CNES do mês vigente,
58 **meta atingida em quatro itens; 02. Taxa de Mortalidade Institucional**, após as primeiras 24 horas
59 de internação, manter a meta menor que 4%, verificado por meio Relatório de Gestão, prontuários dos
60 pacientes, resumo de alta, óbitos ou transferência, meta atingida com **0,46%; 03.** Taxa de Infecção
61 Hospitalar, pactuado manter o indicador em até 2%, verificado por meio do Relatório da Comissão de
62 Infecção Hospitalar, Meta Atingida com 0,0%; **04. Tempo médio de realização de procedimento**
63 **eletivo, a contar da data de encaminhamento pela Central de Regulação ao Hospital**, 6,3 dias da
64 cirurgia geral e da cirurgia ginecológica 12 dias. Meta atingida; **05. Número mensal de recusas para**
65 **procedimentos cirúrgicos eletivos contratualizados; Não houve. 06. Manter as Comissões**
66 **obrigatórias instituídas no Hospital em funcionamento, sendo elas: Revisão de Prontuários,**
67 **Controle de infecção Hospitalar (CCIH), Investigação Epidemiológica/Notificação de Doenças;**
68 **Revisão de Óbitos, Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) e a CIPA**, verificado por meio da
69 apresentação dos relatórios das atividades desenvolvidas e atas de reuniões a CAC, apresentada as
70 06 comissões. **07.** Implantar e manter grupo de trabalho em humanização (GTH) para viabilizar as
71 diretrizes da Política Nacional de Humanização - HumanizaSUS. Meta atingida. **08. Realizar ações**
72 **de Educação Permanente** junto aos profissionais no ambiente hospitalar visando a qualificação da
73 força de trabalho. Meta atingida. **09. Índice de Satisfação dos Usuários dos Serviços**, meta atingida
74 com **98%. 10. Implantar o Núcleo de Segurança do Paciente**, meta atingida. Ao fechamento **Bloco**
75 **Qualitativo** houve o cumprimento de 100% das metas e, portanto, **o valor a receber é de R\$**
76 **404.677,54 (Quatrocentos e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro**
77 **centavos).** Após análise e avaliação dos indicadores quali-quantitativos e considerando a Portaria nº
78 200/2024/GBSES que institui valores de cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao
79 custeio mensal das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar de referência, com o objetivo de
80 melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso,

Página 2 | 3



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

81 com efeitos financeiros a partir de 03 de abril de 2024 e dado a necessidade da manutenção dos
82 serviços hospitalares e o vazio assistencial desta Região de Saúde Sudoeste Matogrossense a
83 **CAC/PL/SES/MT validou o repasse do valor de R\$ 1.011.693,85 (um milhão, onze mil, seiscentos**
84 **e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos)**. O **Relatório de Gestão** é elaborado com base
85 no contrato nº 124/2024, Termo Aditivo nº 1º TA – CT 1242024, de 13 de fevereiro de 2025 e Termo
86 Aditivo nº 3º T A - CT 124/2024, de 22 de dezembro de 2025, com valor total de **R\$ 2.639.234,63 (dois**
87 **milhões seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e três**
88 **centavos)** sendo **PARCELA FIXA**: O valor de **R\$ 1.627.540,78 (um milhão, seiscentos e vinte sete**
89 **mil quinhentos e quarenta reais e setenta e oito centavos)** e **PARCELA VARIÁVEL**: O valor de **R\$**
90 **1.011.693,85 (um milhão, onze mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos)**,
91 que será repassado mensalmente (após análise da CAC), conforme faixa de desempenho referente
92 ao cumprimento de metas **QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS**. O pagamento será condicionado à
93 comprovação de prestação de serviços (volume de produção estimada/realizada). Por meio do Termo
94 de Transferência nº **003/2026**, o valor de **R\$ 1.627.540,78 (um milhão, e seiscentos e vinte e sete**
95 **mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e oito centavos)**, referente a **PARCELA FIXA**, foi pago
96 ao prestador de serviços. Nada mais havendo e estando cumprida a pauta, a reunião foi encerrada
97 09h22min, esta ata contém três (03) páginas, com cento e treze (113) linhas. Eu Fabíola de Souza
98 Lacerda, lavrei e datei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes e validada
99 pelos membros da Comissão de Acompanhamento de Contratualização da Secretaria Estadual de
100 Saúde CAC/PL/SES/MT. Fará parte desta ata os seguintes documentos: Relatório de Gestão do
101 Instituto São Lucas da referida competência, Relatório de programação física orçamentária, Termo de
102 Transferência nº 003/2026, BPA de **JANEIRO/2026**, Relatório consolidado de faturamento
103 ambulatorial da regional, Relatório consolidado de faturamento ambulatorial de Pontes e Lacerda e
104 Relatório SIHD.

105 Fabíola de Souza Lacerda (Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda) 
106 Luis Augusto Brasileiro Souza (Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda) 
107 Evanice Gonçalves dos Santos (Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda) 
108 Maria do Carmo Costa de Souza (Coordenadora do Faturamento do Hospital Vale do Guaporé/ISSSL) 
109 Uelen Daiane de Campos Ferreira Souza (Diretora Administrativa do Hospital Vale do Guaporé/ISSSL) 
110 Alesandra Moraes Hauer de Souza (Conselho Municipal de Saúde) 
111 Izac Moreira de Almeida (Conselho Municipal de Saúde) 
112 Elisa Montalvão Rocha Pimentel (ERS/Pontes e Lacerda) 
113 Maria José Ferreira Lima (ERS/Pontes e Lacerda) 